

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao **19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para a atividade **2343 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC, Produto 99000 – Região Estado – Ação Mantida**, fonte 100, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **Órgão: 13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, atividade 2014 – Publicidade Institucional e propaganda no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa potencializar o pagamento de diárias aos policiais civis do estado tanto da capital como do interior, no **valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) garantido o bom funcionamento da prestação de serviços policial.**

Neste ano de 2016 muitos policiais civis trabalharam deslocando de sua cidade sede no cumprimento de dever, sem receber diárias, tendo que custear despesas de hospedagem e alimentação do próprio bolso, o que desmotiva sobre maneira os policias. Portanto uma melhora alocação orçamentária para diárias é imprescindível no ano de 2017.

Também é de suma importância garantir através da presente emenda recurso orçamentário no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o pagamento de alimentação aos policiais civis de todo o estado**, e não só da capital como tem ocorrido.

Tais reivindicações são prioritárias pois visam a melhoria das condições de trabalho dos policiais civis, garantindo aos mesmos mais dignidade para o desenvolvimento de tão importante carreira pública.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual